



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

## REUNIÃO CMDCA GESTÃO 2024/2026

**DATA: 11/10/2024**

**HORÁRIO: 08h30**

**LOCAL: Casa dos Conselhos**

### PAUTA

#### I – Expediente:

**A.** Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária 13/09/24;

**B.** Exoneração da secretária Priscila

#### **Pendências:**

1. Não publicação no Diário Oficial quanto a substituição das Conselheiras Daniele pela Jéssica, na Comissão de Monitoramento;

2. Publicação no Diário Oficial quanto a atualização do Conselheiro Luis Pedro como titular;

3. Não temos senha no Sem Papel para acompanhar as demandas enviadas/recebidas;

4. Não foi disponibilizado senha do wi-fi da Casa dos Conselhos para analisar os projetos enviados pelas OSCs;

**C.** Devolutiva Eleição Suplementar do Conselho Tutelar – CT;

**D.** Devolutiva da reunião entre o Comitê de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e o Ministério Público;

**E.** Eleger um coordenador para cada Comissão;

**F.** Edital Temático

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.